

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0617 DE 17 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/232667.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora WANDA MARIA CAMPOS VALENTE, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5913101/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO para a DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 455745

PORTARIA Nº 0527 DE 15 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2019/260237.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora KARLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA BONA, matrícula nº 57190717/1, cargo NUTRICIONISTA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, para participar do "1º Congresso Internacional de Nutrição Materno Infantil", a ser realizado na cidade do São Paulo/SP, no período de 01/08/2019 a 03/08/2019.

PORTARIA Nº 0529 DE 15 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/328574.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229/1, lotado na DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/ DAS-3, no período de 08.08.2019 a 06.09.2019, em substituição ao titular ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5892306/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.07.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 455747

ADMISSÃO DE SERVIDOR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB Nº 52, de 1 de julho de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí nº 03, de 19 de junho de 2019, que aprova a Readequação do Prédio da Academia de Saúde para instalação da ESF (Estratégia Saúde da Família) - Dilson Almeida, no município de Jacundá;

- Considerando o parecer técnico favorável da Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde/DPAIS/SESPA.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí nº 03, de 19 de junho de 2019, que aprova a Readequação do Prédio da Academia de Saúde para instalação da ESF (Estratégia Saúde da Família) - Dilson Almeida, no município de Jacundá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 1 de julho de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 455847

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO-CONTRATO Nº 016/2017.

Protocolo Nº 435210 - DOE nº 33876 de 20/05/2019

ONDE SE LÊ: 2º TA-Contrato nº016/2017 e Valor global Estimado: R\$ 324.513,36,

LEIA-SE: 3º TA-Contrato nº016/2017 e Valor mensal Estimado: R\$ 27.354,78.

Protocolo: 455759

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/SESPA/2019

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar visando atender a solicitação da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.

DATA DA ABERTURA: 01/08/2019.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0349001435

AÇÃO: 237761

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 17 julho de 2019.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 455195

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB Nº 59, de 08 de julho de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando o Ofício nº 170/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas que informa que o município cadastrou proposta nº 09635.649000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente junto ao Fundo Nacional de Saúde para atender ampliação do Hospital Municipal de São João de Pirabas, sendo solicitado em diligência pelo Fundo Nacional de Saúde- FNS/MS a aprovação da ampliação do referido hospital pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

- Considerando ainda, o Regimento Interno da CIB, em especial o Artigo 26 que estabelece que ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente.

Resolve:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a Ampliação do Hospital Municipal de São João de Pirabas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 08 de Julho de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 455898